Carta nº 004/2022-1ª/SL

Montes Claros/MG, 10 de junho de 2022.

À
CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA EIRELLI
Rua Dona Elisa Flaquer, nº 100, Sala 703, Centro
09.020-160 – Santo André/SP

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 001/2022 - Pregão Eletrônico

Prezados Senhores,

1. Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 001/2022 – Pregão Eletrônico**, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria visando a atualização dos cadastros jurídico-fundiários e socioeconômicos, bem como avaliação dos imóveis rurais, no âmbito das propriedades atingidas pela construção da Barragem Jequitaí I, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.00658/2022-28-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR nos termos da Resolução Regional nº 706/2022 de 08/06/2022, tendo sido ADJUDICADA à essa empresa pelo valor total de **R$ 2.923.355,80** (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

2. Solicitamos a gentileza de aguardar a convocação da CODEVASF, por meio da Assessoria Jurídica – 1ª/AJ, para assinatura do contrato, atentando-se para o prazo de apresentação da "Garantia de Execução", conforme previsto no item 22 do Edital acima mencionado.

3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por
Roberta Fernandes Lima
Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR